

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três reuniram-se de forma on line para a reunião de Câmara de Ensino Fundamental / Especial os conselheiros Ana Lucia Rodrigues, Clície Maria Cancelier Negoseki, Domingas de Fatima Cardoso Amaral, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de Carvalho Hitner, Maristela do Rocio Dittert, Rodrigo Cardozo Gomes, Rosiani da Silva Franchetto.

A Presidente Domingas de Fátima inicia a reunião de Câmara do Ensino Fundamental e diz: “Olá, bom dia a todos, hoje fazemos essa reunião para dois assuntos, a Conselheira Ana Lucia me passou que é importante estarmos conversando primeiro sobre aquela aluna da Educação Especial, da escola Ilza de Souza Santos e depois seria da Educação em Tempo Integral, então vamos começar com a criança da escola Ilza de Souza Santos.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Na verdade, até se houver Conselheira Clície, chegou para nós uma solicitação da diretora Mariana, estamos iniciando e vamos começar com o caso da menina da escola Ilza de Souza Santos, ela coloca que já tem lá o pedido, então vamos fazer a leitura do documento: “São José dos Pinhais, no dia 25/10/2023(vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três). Solicitamos, por meio do ofício e tendo em anexo a Ata do Conselho Escolar, para apreciação do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais Em relação à redução da carga horária da estudante, devido às suas condições de saúde e recomendações médicas, tendo em vista que a mesma necessita de uma carga horária de repouso e descanso devido ao tempo sentada na cadeira de rodas, o que gera desconforto e prejudica sua condição física. A estudante precisa ser atendida na unidade por ser usuária da língua brasileira de sinais, por isso a importância da flexibilização da sua carga horária. Sendo assim, todos do Conselho Escolar, reunidos de acordo em reuniões extraordinárias, solicitam que seja analisada a possibilidade pelo Conselho Municipal de Educação deste Município, desta solicitação específica, sendo encaminhados junto ao ofício os laudos médicos e solicitações, bem como a Ata de reunião com a mãe da estudante e a Ata da reunião extraordinária com os membros do Conselho Escolar, por fim, segue assinatura dos membros, bem como da presidente deste órgão colegiado. Ela encaminhou, solicitando ao Conselho para a presidente. Encaminhou as atas também para nós. Em relação a essa solicitação, foi aprovado pelo Conselho Escolar, nós solicitamos a declaração de matrícula, ela está no quarto ano do ensino fundamental na escola Ilza de Souza Santos.” Foi colocado pela secretária Valdinéia em tela a declaração médica. Temos tudo que consegue colocar daí a declaração médica. A Conselheira Ana Lucia continua: “Só acrescente mais um capítulo para entrarmos. Você não tem aquela declaração médica anterior que é uma foto que a gente pediu, o original não veio, foi no dia 20(vinte) de setembro de 2023(dois mil e vinte e três), é uma foto de ortopedia, é para ser antes, depois da Ata, isso é não está visível para mim também, coloca que ela tem. Como ela participa das terapias e que precisa de um período de repouso, porque ela é uma criança cadeirante, não pode permanecer em período integral na escola devido à queixa de dor e necessidade de terapia durante a semana, a paciente deverá retornar e freqüentar o período da manhã para poder realizar o descanso e terapias no período da tarde, foi colocado, pelo médico, depois tem o parecer descritivo, e ainda coloca que a menina está se desenvolvendo bem.” A Conselheira Clície diz: “A Ana Júlia é cadeirante, ela tem um problema de saúde, com relação à coluna um pouco séria, ela fez cirurgia e a mãe está bem preocupada com essa questão da carga horária de ficar muito tempo sentada, como foi posto no documento. A nossa única preocupação é como a escola em tempo integral, ela tem aulas dos componentes curriculares, tanto de manhã quanto de tarde. O que eu conversei com a diretora da escola Mariana que se for aprovada a redução de carga horária pra Ana Júlia, nós vamos ter que pensar de que

forma a gente vai compensar essas aulas dos componentes curriculares que ela não vai participar, ou de manhã ou de tarde, a gente vai mandar atividades para ela fazer em casa ou se a gente vai concentrar na turma dela, a carga horária dos componentes curriculares, todas pela manhã ou de tarde, dependendo do horário, então a gente precisa é, dependendo do parecer deste Conselho para reorganizar a escola, ela não tem condições de frequentar o ensino regular, sem um intérprete de Libras. Então, a gente precisa achar um meio termo com relação à solicitação da família. E me preocupa bastante a redução da carga horária, vou colocar aqui todos os pontos para as pessoas também pensarem, quando a escola a gente pensou na Escola em Tempo Integral, era para que eles tivessem um maior tempo na alfabetização em Libras, apesar de que ela está na escola já faz algum tempo, mas de uma forma ou de outra, ela vai ter algum prejuízo, Se na aprendizagem de Libras seja na questão dos componentes curriculares, mas em contrapartida, também tem a questão da saúde que a mãe coloca, é importante e precisa ter também levado em consideração.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu preciso fazer uma pergunta, a Conselheira Clicie, em vez de colocar uma redução de carga horária e que possa, internamente, permitir o que ela não esteja, por exemplo, a segunda-feira pela manhã não vai ser tratado nenhum componente curricular, mas ela pode ficar em casa e vira tarde, ou na terça-feira a gente não regulamenta como redução de carga horária, porque descaracteriza a Educação Integral da escola Ilza de Souza Santos que ela teria que sair, ela teria que ir para o ensino regular que a gente vai estar prejudicando ela e vai colocar um ensino à distância, não tem como colocar um ensino à distância para ela, ela teria que ir para o ensino regular e aí conversar com a família, explicando se permite, por exemplo, tem atendimento uma terapia está bom, aquele período em que tem as terapias, ela não vem para escola, está justificado, a gente justifica, ela consegue justificar dentro da escola, mas que a diretora Mariana ali consiga fazer uma conversa com a família. Hoje ela está muito cansada, ela não vai conseguir, no período da tarde ou ela vai ficar de manhã em casa e vai à tarde, porque como isso se consegue trabalhar. Eu acho que a família quer um horário, já dizendo que ou ela fica só de manhã ou fica à tarde e eu acredito que um horário alternado aí seja melhor, mas um acordo interno não é como se a gente tivesse permitindo uma redução, e aí ela teria que sair da Escola Integral praticamente, ela perde essa matrícula.” A Conselheira Clicie diz: “O que eu e a diretora Mariana falamos antes da família entrar com essa solicitação é que a gente pudesse flexibilizar o horário de entrada e saída dela, por exemplo, o dia que ela tem fisioterapia à tarde, que ela está de manhã, que ela está cansada, então ela pode ir pela manhã até o horário que ela sai para a fisioterapia a mãe apresenta uma declaração da fisioterapia ou ela entra um pouco mais tarde, sai um pouco mais cedo, de acordo com as terapias dela, um turno como você colocou, ele também me preocupa, a gente abrir os precedentes, daqui a pouco, a outra família também acha que não quer mais o Ensino Integral e fica só de manhã ou só de tarde. Quando a gente fez uma consulta com as famílias para a escola em tempo integral, todas deram cem por cento de aceite, agora que começam a funcionar em tempo integral, as famílias estão vendo que, não porque fica cansada porque isso porque aquilo, mas as famílias foram ouvidas, a busca foi delas também foi pela Escola em Tempo Integral, principalmente quando a gente fala da desenvolver as habilidades e também desenvolver a alfabetização em libras, a gente precisava, sim, de uma carga horária maior.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Eu acho que a sua idéia, das Conselheiras Clicie e Ana Lucia é o que mais bate, porque de repente sair do Conselho alguma autorização, vai acabar tendo que ter um parecer, pode vai dar confusão, mas deixar a criança frequentar as terapias, médicos, ter essa flexibilidade. Acho que é o mais adequado, porque de repente nem vai ser essa criança pode aparecer outra.” A Conselheira Ana Lucia diz: “A mãe necessariamente

não precisa trazer cada vez um atestado, ela pode, por exemplo, pegar no mês, ela participou da fisioterapia nos dias tal, entrega para o professor para justificar, porque ruim toda vez ter que pegar uma declaração, fica também aquele guarda de volume, mas de que ela participou realmente, para justificar a falta, não pegar um dizendo que ela tem as atividades de fisioterapia nos dias tal, não aquele em que ela participou porque, aí não se justifica a ausência naquele horário, então, está se flexibilizando para poder fazer as terapias, e o dia que ela não consegue que ela não está bem.” A Conselheira Rosiani diz: “Eu agradeço muito o discernimento das Conselheiras Clicie e da Ana Lucia em estarem pensando em não descaracterizar a Escola em Tempo Integral porque, por exemplo, eu já tive no dia da consulta à comunidade, lá na Escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes, da mãe, que veio procurar dizendo que o filho tem natação porque tem bronquite e é no horário, e como que ela vai fazer? e não tem como estar dispensando para esse tipo de coisa e como vocês falaram, realmente a gente tem que cuidar bem o que vai decidir para não abrir precedentes para situações como essa que eu acabei de citar. Vejo que é necessária que ela faça as terapias que ela tem uma condição diferente, a gente precisa olhar para isso, mas realmente tomar bastante esse cuidado de não abrir precedentes para outras coisas.” A Conselheira Clicie diz: “Quando eu conversei com a diretora Mariana, eu coloquei bem essas ponderações, vocês têm o direito de consultar o Conselho, mas nós precisamos entender que a Escola em Tempo Integral não pode ser só de 4 horas, se não, não é Escola em Tempo Integral. Quanto as crianças de lá, os estudantes que têm terapias? Isso já ficou combinado com os pais enquanto eles não conseguirem mudar o horário para mais tarde porque as crianças saem às 16h30min escola? Eles entram às 8h00min e saem às 16h30min. Elas podem sim sair no horário da terapia e trazer as declarações. Isso também porque lá nós temos além do surdo, temos autistas, crianças com deficiência intelectual, que precisam fazer terapia, atendimento com psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudióloga são surdos, mas também fazem o acompanhamento com fonoaudióloga, que esse direito de ir a essas terapias seja garantido, mas para terapias, agora aula de natação não, no meu entendimento não é terapia, precisamos também ter o cuidado do que a gente abre de prerrogativas, para a gente também, depois chega ao final do ano que vem, a gente não tem mais Escola em Tempo Integral para alguns, não para todos.” O Conselheiro Luiz Carlos diz: “A Conselheira Clicie já me respondeu, outras famílias já solicitaram, mas vocês já conseguiram entrar em acordo, era essa a minha pergunta já respondeu, obrigado.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu acho que é isso mesmo como as Conselheiras Clicie e Rosiani colocaram, se nós estamos aprovando regulamentando uma educação integral, como foi feita a consulta dessa mãe, por exemplo, ela não deu contra, na época, ela poderia ter voltado as suas ressalvas, olha, mas eu tenho uma preocupação agora, então, pela viu que fica um pouco puxado pra menina, quem sabe até pensa assim, ela fica de manhã e à tarde ela fica até umas a não ser o dia das terapias que ela pode justificar, eu acho que é uma negociação realmente dentro da escola, se ela não aceitar, daí tem que ser assim, um pouco firme e dizer então ela vai ter que ir pro ensino regular e ela não vai querer, com certeza ela não vai querer, então assim, já é uma opção que estamos dando para os alunos, que é a questão, não há nenhuma opção, é uma oferta de uma modalidade. Aqui no município está sendo ofertado é que não é fácil de encontrar em outros municípios a gente não tem isso na região metropolitana nem em Curitiba tem isso, então eu acredito que temos que ser firmes. A gente entende todo o problema. O Conselho Escolar permitiu a redução, mas o Conselho Municipal de Educação que cuida, normatiza, se nós abrirmos a gente vai ter que abrir para outros, e quando vê não tem mais o que fazer. E a questão dessa criança, até porque é colocado depois que o próprio Conselho pedir para ela reunir o Conselho e dizer: “O Conselho

Municipal de Educação não permitiu porque é uma Escola em uma Educação Integral”, então ela precisa ter o mínimo de 07h00min dentro da escola, que é o mínimo que se coloca para educação integral, e ela precisa participar, se ela tem as terapias, a gente entende, ela pode daí justificar só a sua ausência, mas faltar só por faltar, também não dá. “Hoje eu estou cansado, não, não vou.” A gente entende essa as questões, mas que a mãe tenha bastante cuidado, tem que ser conversado por causa das faltas até porque, para educação integral, a avaliação vai seguir um formato que não é igual a Educação em Tempo Integral, mas que se faz necessário ela estar presente na escola e tem os componentes que ela precisa, como diz a Conselheira Clicie, até porque depois ela vem para o quinto ano e quando for para o sexto, ela não vai ter as mesmas condições de estudo, precisa ser muito firme para ela entender e ela vai sentir falta desse atendimento aí depois para o sexto ano. Eu acho que a Presidente Domingas de Fátima dá para colocar em votação, na verdade, nem colocar em votação, porque não tem nem o que se caracteriza aí, acho que só perguntar se alguém é contrário a essa, digamos assim, a flexibilização e a decisão do Conselho de não refazer a redução de carga horária, mas flexibilizar a permanência dessa criança na escola.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Tem alguém contra a flexibilização coloca ali no chat ou se manifeste, acho que não, todo mundo está de acordo.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Então isso vai ser apresentado na quinta-feira para o pleno, para a gente fechar, que essa criança então não tem essa redução de carga horária, porque se reduz a carga horária, ela passa a ser do ensino regular, isso tem que estar muito claro para a mãe e ela tem que trocar de escola, mas que flexibiliza, então, quando ela tem essa necessidade que a criança vai se adaptando conforme o funcionamento e organização da escola, tendo o apoio do Departamento de Educação Especial, está tranquilo.” O Conselheiro Luiz Carlos diz: “Eu achei perfeita essa fala de que fato, se não quiser se adequar, perde a vaga escola integral, essa tem que ser a resposta mesmo.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Então, primeiro assunto encerrado, qual é o segundo? É sobre a Educação em Tempo Integral.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Sim, o segundo assunto é a deliberação sobre a Educação Integral então, a Conselheira Rosiani vai fazer uma apresentação para nós e depois a gente passa então para deliberação.” A Conselheira Rosiani diz: “ Eu vou compartilhar a tela, agora nós vamos falar sobre a Escola em Tempo Integral, nós tínhamos três escolas no radar para investigar a possibilidade de torná-la em Escola em Tempo Integral, aquela de regime de funcionamento em turno um. Tínhamos uma escola central, que é a Escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes, uma escola de periferia, que é a Escola Professora Maria DeRocco Persegona e uma escola rural que é a Escola São Francisco de Assis das três, investigando questões técnicas, primeiro interna, a única que se mostrou favorável para a implantação da escola em tempo integral foi a Escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes, que é a escola central, e ainda visando o cumprimento da lei 14.640(quatorze mil seiscentos e quarenta), que é a criação de matrículas, em tempo integral na educação básica, que ela difere então, da Educação em Tempo Integral que nós já votamos até o momento. Neste formato, a Escola em Tempo Integral, ela atende a 100% dos estudantes matriculados na unidade educacional, então 100% dos estudantes da unidade automaticamente estão em tempo integral e o horário de funcionamento dela é de turno único. Regime de funcionamento é de turno único, como a Conselheira Clicie explicou agora a pouco o caso daquela estudante, não tem como ela vir de manhã e não vir à tarde, porque os componentes curriculares da base comum são distribuídos ao longo do período, então tem coisas da base comum que são de manhã, tem coisas que são à tarde, não existe um padrão, é ao longo de todo o turno, é um único turno, e também é diferente na questão do horário de funcionamento, nós tínhamos a intenção de fazer das 08h00min às

16h00min, mas por conta da organização dos nossos funcionários, ainda na rede, que são vinte horas manhã, vinte horas tarde, nós conseguimos organizar das 08h00min às 17h00min. Serão nove horas de funcionamento diário. É a matriz curricular, então da base diversificada também é um pouco diferente da educação em tempo integral, difere um pouquinho, eu já vou apresentar para vocês. Toda a organização dessa escola é também fundamentada no referencial curricular de São José dos Pinhais, assim como as que nós votamos anteriormente, que são as escolas parciais, tanto o projeto político pedagógico quanto o regimento escolar terão que ser readequados conforme as orientações da Divisão de Estrutura e Funcionamento a matriz curricular da parte diversificada é um pouco diferente das outras escolas, que são parciais, que tem algumas turmas, alguns estudantes em tempo integral, então, como que se organiza? Eu tenho a matriz curricular da base comum, que é esta aqui? Conforme a deliberação dezessete de dois mil e vinte e um, nós temos a Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Ensino Religioso, isso é a base comum, e a carga horária nós trazemos também para essas vinte horas semanais aqui no município. A Língua Inglesa está para compor aí mais uma hora de Língua Inglesa nessas vinte horas semanais. O que viria então pra essa base diversificada, conforme a orientação do governo do estado, a gente está seguindo a orientação do governo do estado para organizar esta matriz curricular, porque também eles precisam depois fazer o registro no LRCO, então precisa ter esta conversa ali com o que é proposto pelo governo do estado, então seriam vinte e cinco horas restantes de atendimento dos estudantes, além da base comum, e seriam três horas para aprofundamento da aprendizagem em Língua Portuguesa, três horas semanais para aprofundamento da aprendizagem em Matemática, três horas semanais para atividades de Esporte e Lazer, seis horas semanais para a Promoção da Saúde, sendo cinco horas semanais para a educação alimentar e nutricional, ou seja, o que compreende o horário do almoço e uma hora semanal destinada à educação emocional, uma hora semanal para atividades de Educação e Direitos Humanos, três horas semanais para atividades de Cultura e Arte, duas horas semanais para atividades de Meio Ambiente ou Educação Ambiental e três horas semanais para a Tecnologia da Informação, Comunicação e uso de Mídias e ainda uma hora semanal para Memória e História das Comunidades Tradicionais, essa também dentro da dimensão cultural. As matrículas são efetuadas no SERE, assim como numa escola regular e o registro de frequência e de atividades escolares realizadas, então no LRCOM. O atendimento, então do público-alvo da Escola em Tempo Integral seguirá os mesmos padrões de ensino regular, então a previsão de quantidade de estudantes para o primeiro ano e para o segundo ano e assim por diante, segue os mesmos padrões e orientações do ensino regular. A Avaliação da parte diversificada nós propomos que siga o mesmo modelo dos componentes curriculares de Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Língua Inglesa, que são da base comum, mas tem uma maneira diversificada de ser avaliados, não são com nota como os demais componentes curriculares da base comum. A organização, espaço e a estrutura deverão estar em conformidade com os requisitos legais orientados pela Divisão de Estrutura e Funcionamento, a alimentação também será fornecida pela mantenedora, conforme orientações da Divisão de Merenda Escolar. Os profissionais, o número de professores e pedagogos, conforme orientado pela Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal, também segue o mesmo Padrão ali, do que é orientado para o regular, ou mesmo a questão dos 33% prevista para a hora atividade de todos os profissionais e assim por diante. Colocamos ali a preferência por profissionais quarenta horas, seja dois padrões ou padrão e ampliação, porque isso só beneficia a Escola em Tempo Integral para organização dos tempos dela. Também deverá contar com o professor articulador a

função de articulador porque principalmente, para organizar ali o horário do almoço, já que essa questão é pedagógica e entra na carga horária e educadores ou estagiários para auxiliarem também este momento a escola. A escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes em questão, atenderá para o próximo ano cento e trinta estudantes, aproximadamente distribuídos em seis turmas, sendo um primeiro ano, duas de segundo ano, uma de terceiro, uma de quatro e uma de quinto ano. A educação integral em tempo integral orienta-se pela perspectiva da equidade, buscando uma educação inclusiva e a redução das desigualdades, primando pelo direito a aprender e não apenas a oportunidade de aprender e o que é diferente aí para essa escola, das demais escolas regulares, é a ressignificação dos tempos e do espaço, não basta estender o tempo, mas sim oportunizar uma educação de qualidade que respeite a formação integral do indivíduo e o espaço, buscar ampliar os espaços, tempo espaço visando garantir o direito de oportunidade, oportunizando atividades sobre cultura, esporte, saúde. Como já apresentado, é um resumo sucinto do que é diferente, entre a Educação em Tempo Integral e a apresentado anteriormente e agora a Escola em Tempo Integral, cem por cento dos estudantes matriculados em tempo integral.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Ok, apresentado, alguém quer fazer algum comentário? Isto já começaria o ano que vem.” A Conselheira Rosiani diz: “Sim, para 2024. A Presidente Domingas de Fátima diz: “Para essas escolas que você falou?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Somente uma escola.” A Conselheira Rosiani diz: “A Escola, somente uma que passou que é a escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes, as outras faltava condições de material, de recursos humanos para estar atendendo às outras unidades, a princípio.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Então só queria a educação em tempo integral.” A Conselheira Rosiani diz: “Isso, a escola integral.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “E as outras que é naquele outro sistema, seria a Educação em Tempo Integral.” A Conselheira Rosiani diz: “Isso porque são matrículas parciais, então a escola tem seiscentos estudantes e oferta oitenta vagas para o tempo integral, então essa é parcial. No caso da escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes, são cem por cento dos estudantes.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Então, só para colocar ali a deliberação na terminologia, nós usamos na anterior, a Educação em Tempo Integral para essa deliberação a gente está colocando educação integral para poder diferenciar e assim, ela não tem muitas diferenças em relação à deliberação em tempo integral, mas tem a nomenclatura que é essa que eu falei para vocês, a questão de colocar o período. então nós vamos apresentar para vocês o que é a deliberação. Nós fizemos uma análise, eu e a Conselheira Rosiani ali bem forte em cima e vamos apresentar onde a gente fez as alterações, porque praticamente ela vai seguir o mesmo, eu até coloquei para a Conselheira Rosiani, depois a gente conversou e o Conselheiro Rodrigo também, se nós tivéssemos feito a mesma para a educação integral, Educação em Tempo Integral, não teria grandes diferenças, mas ao mesmo tempo, a gente precisa deixar um diferencial aí porque a Educação em Tempo Integral ela vai falar em dois turnos e a educação integral? Ela vai falar de um plano único, porque a criança vai trabalhar tendo os seus componentes curriculares ou manhã ou tarde, tanto é que ela vai ter a questão do sistema de avaliação, ela vai no sistema de avaliação de acordo com a nossa deliberação lá em 2021, a princípio é o que a gente tem e se tiver alguma alteração, a gente passa no próximo ano, não sei se a Conselheira Rosiani quer falar alguma coisa.” A Conselheira Rosiani diz: “ Não, é isso mesmo, e de acordo com o que já está organizado, é pra parte pra base comum e a gente só vai ampliar o tempo com a questão da proposta da parte diversificada, quem vai trabalhar? Tanto a base comum quanto a parte diversificada são os nossos professores efetivos.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Secretária Valdinéia, pode colocar para nós? E aí a Presidente Domingas de Fátima vê com o pessoal se eles

querem que a gente leia todos os artigos que vai até o 29(vinte e nove) ou só onde a gente fez a alteração porque ele está fresco, é uma coisa que a gente fez há pouco tempo.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “E aí pessoal eu acho que deveria ser só as alterações.” O Conselheiro Luiz Carlos diz: “Eu só tenho uma pergunta, eu acho também que tem que ser só as alterações, ou ele na integralidade, eu não sei se de repente, acho que a Conselheira Ana Lucia vai querer fazer esse recurso que vem via Governo federal diretamente para o projeto dessa escola?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Isso para esse programa. Acho que a Conselheira Rosiani pode explicar um pouquinho melhor.” Os recursos, o fomento, eles vem para a Secretaria e a Secretaria que faz a distribuição, inclusive, recentemente saiu uma resolução agora, final de novembro e o manual também orientando toda a aplicação desse recurso, aí vem para a Secretaria que organiza toda a aplicação deste recurso, inclusive, já veio a primeira parcela.” A Conselheira Ana Lucia diz: “A primeira é a deliberação é 7 (sete), de 14(quatorze) que está em vermelho para a quarta e quinta-feira, instituindo novos para educação integral, pode passar do sistema municipal de ensino de São José dos Pinhais, pode ir seguindo secretário Valdinéia, a gente só trocou, então é período integral, não é em tempo integral e isso vai aparecer tanto no artigo primeiro apareceu, volta um pouquinho só no artigo 1º(primeiro). A carga horária mínima é de 7(sete) horas, isso não muda é de responsabilidade da Secretaria municipal de Educação entre a questão de assegurar a manutenção das escolas que ofertam a educação integral e viabilizar, quando necessário, a construção, ampliação e adequação das escolas, a fim de garantir espaço apropriados para desenvolver no período integral, que isso não muda, tem que ter os espaços e as condições para que haja esse funcionamento aí no artigo 3º(terceiro) não tem alteração. 4º(quarto) também não só questão do período integral que a gente não repete, a expansão do atendimento no 5º(quinto) em educação integral das unidades de ensino, determinado a disponibilidade dos recursos financeiros e orçamentários no sexto dos objetivos, a educação integral. Do que trata essa deliberação? tem profundidade que no outro a gente tinha como Programa em Tempo Integral. Aqui nós temos a educação como integral, pode passar daí. Nós temos o artigo 7º(sétimo) que é a questão do PPPE do Regimento, o 8º(oitavo) que ele vai falar sobre é a proposta de trabalho com 7(sete) eixos articuladores do referencial curricular, o 9º(nono), as unidades de ensino deverão elaborar, adequar a proposta pedagógica regulamentada no projeto político pedagógico, no regimento escolar, condições com a educação integral. O 10º(décimo), vai ser igual, explicitar o regime de funcionamento com a organização, incluindo os intervalos de horário de almoço, então esse o que deve ter lá no Regimento escolar, então não tem diferencial aqui das matrículas e o registro da frequência, esse muda. O artigo 11 (décimo onze) permanece o mesmo só para a educação integral e artigo 12(décimo segundo), é vedado a frequência da criança, da e o estudante sem a devida matrícula, 13(décimo treze) é obrigatória a frequência mínima de 60%(sessenta por cento) do anual das horas das crianças da educação infantil, 75%(setenta e cinco por cento) para as nossas crianças do ensino fundamental. Eu achei que eu tinha colocado é dever, parágrafo 1º(primeiro) dever da família é o dever do poder público acompanhar a frequência, a unidade deve realizar acompanhamento sistemático da frequência e o registro da frequência, eu coloquei em algum lugar, não lembro aonde agora em que o atendimento, o critério aqui é da criança que já está na escola, que já está lá, como a Conselheira Rosiani colocou em algum momento? Eu coloquei. Vão ver se está mais atrás, se não, a gente vai ter que colocar, que é para frente, lá onde falávamos critérios, agora é assim.” A Conselheira Rosiani diz: “Exatamente Educação Especial, acho que não muda, Conselheira Clície, que seria o artigo 18(décimo dezoito) acho que não muda, que é de responsabilidade do

Departamento de Inclusão da Educação Especial as orientações das unidades, mas e aí todos, os integrantes de educação integral referente aos artigos 17(décimo sétimo), 18(décimo9 oitavo) e 19(décimo nono), que são a questão dos atendimentos na sala de recursos em consonância com os Departamentos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Divisão de Estrutura e Funcionamento, isso não mudou, vai ter esse acompanhamento. Nós ainda estamos estudando como que nós vamos fazer essa inclusão das crianças nos 2(dois) serviços, nesse caso, na escola em tempo integral na escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes, nós não vamos ter aquele problema apresentado na outra proposta, porque aqui são só duas matrículas, é uma matrícula no turno único e a segunda matrícula na sala de recursos, então é perfeitamente aceitável pelo sistema, então nós não vamos ter aquele problema apresentado na outra vez das três matrículas, aqui é mais tranquilos a crise e o departamento vão se organizando ali para implementar lá uma sala de recursos, porque acredito que não tinha.”A Conselheira Clicie diz: “ Não, lá não tinha, eles eram atendidos na escola Professor Mário flores, mas nós já falamos com a diretora, já vamos ver o espaço para ser reformado, precisamos reformar um espaço antigo, o espaço antigo da escola e nessa reforma eles vão ver como que conseguem fazer para ampliar o espaço que a escola deixou, é um espaço muito pequeno, daí nós pedimos para ver a possibilidade de um espaço maior com relação à matrícula. No caso da escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes, não tem problema, nós estamos com problema no PAS que a gente está achando uma saída.” escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Daí dá a variação no artigo 19(décimo nono ). Coloquei assim: O processo de avaliação das crianças, estudantes particulares na escola integral será realizado de acordo com a deliberação número 17(décimo sétimo) de dois mil e vinte e um, que trata do sistema de avaliação do município, porque a Educação Infantil, na verdade, não tem uma avaliação, as crianças da Educação Especial já têm lá a escola Ilza de Souza Santos, por exemplo, já têm lá, a sua organização, então não vai mexer aqui. Artigo 20(vigésimo), permanece, 21(vigésimo primeiro) ele vai falar sobre a troca lá, a questão da educação integral, assim como no parágrafo único. Artigo 22(vigésimo segundo), não tem alteração aí do profissionais para atendimento.Tem que tirar ‘o em tempo’ lá também não foi tirado a educação integral. É um professor regente e o professor regente 2(dois), preferencialmente com 2(dois) padrões ou com a extensão de carga horária, JIS para que esse atendimento seja de forma integral mesmo, não tem essa partilha de professoral. Professor da manhã atendeu assim e daí o professor da tarde já não sabe o que aconteceu no outro horário, para ver se, preferencialmente por isso que a gente colocou que não tem como obrigar, e o professor, com a função de articulador, é o mesmo, esse não teve alteração, ele ficou em verde só porque eu acabei não tirando esse verde aí. O pedagogo 40(quarenta) horas para cada unidade de ensino integral, a gente colocou ali, é lá, tem 2(dois) pedagogas de 20(vinte) horas, mas que, preferencialmente nas unidades que forem, que esteja o pedagogo em período integral e, claro, teria que se pensar na quantidade de turmas, depois, poderão atuar nas turmas,. Tem o 24(vinte e quatro), que permanece o mesmo aí não teve mais alterações. Não teve, eu não achei Conselheira Rosiani, mas eu fiz a alteração lá da questão do atendimento das crianças, do critério deixa eu ver onde é que ele faz, era para estar ali mesmo, mas é preferencialmente as crianças que estão matriculadas.Só não lembro onde que eu acabei não colocando.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Conselheira Ana, acho que não seria melhor diferencialmente, porque não vai abrir vaga para outros alunos de fora, e só para os que estão matriculado isso? Isso preferencialmente eu coloquei também, eu não acho que bem no comecinho tem que ver volta lá, bem no começo da deliberação?”A Conselheira

Ana Lucia diz: “É que eu acabei, não sublinhando, está aqui, Artigo, 4º(quarto) essa educação básica no período integral deverá ser priorizada para crianças e estudantes matriculados na unidade de ensino. Priorizadas. Não quer dizer que seja só para elas, primeiro, elas e claro, vão vir transferências aí, tendo vaga claro que vai ter o atendimento, então, deve ser priorizada essas que a gente está colocando aqui.” A Conselheira Rosiani diz: “Um dos fatores do nosso estudo ali para colocar é transformar a escola Professora Ernestina Macedo de Souza Cortes em Escola de Tempo Integral foi a questão de que eles estavam com dificuldades de ter estudantes, tinham turmas de 3(três) estudantes, 14(quatorze) estudantes, turmas muito pequenas, então foi feito um estudo também acerca disso, esses estudantes que já estavam foram, foi primeiramente ofertado a esses a matrícula, rematrícula e virão outros estudantes de fora também, porque a escola tinha vagas para atender esses outros estudantes.” A Conselheira Maristela diz: “Conselheira Rosiani, esses alunos que virão de fora, desculpem se você já falou sobre isso, mas eu não escutei, seguirão também aqueles critérios que o PAS tem? Não vai ter essa necessidade para a escola integral.” A Conselheira Rosiani diz: “Não nesse caso, porque, como a escola é 100%(cem por cento) integral, não tem critérios pra seleção de estudante. Como que a escola vai ser pra esses estudantes de lá? Segundo as orientações da Divisão de Documentação Escolar, eu sei que eles têm aí umas orientações a respeito de georreferenciamento, esse tipo de coisa, então vai seguir esses padrões e não critérios de pré inclusão.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Acho que é isso, Fátima.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Mais alguém tem alguma dúvida? Está tudo certo, acho que sim, acho que está claro, é a diferença entre uma e outra. E quanto a quem vai participar? Basta ser aluno da escola do projeto? Se for matriculado lá, participa porque a escola 100% (cem por cento) integral está bem entendida. Alguém tem alguma dúvida, podemos encerrar alguém contrário?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Se ela também está aprovada pela Câmara? Acho que é isso, Fátima.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “OK, então, tudo certo, pessoal, está bem por hoje. “A Presidente Domingas de Fátima diz: “Eu acho que podemos encerrar a última reunião do ano, aí só para o ano que vem.

Ata digitada por Maria Madalena de Carvalho Hitner, depois de aprovada pelos Conselheiros presentes, pelo Secretário Rodrigo Cardozo Gomes e pela Presidente da Câmara Domingas de Fátima Cardoso Amaral.

